



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica para diagnóstico e manutenção no sistema central de ar refrigerado do Paço Municipal de Chapadão do Sul – MS.

As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no sistema eletrônico de compras e serviços do Município, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Contudo, conforme preconizado pelo §2º. do art. 7º do Decreto Municipal nº 3.901 de 17 de janeiro de 2024, excepcionalmente, a Autoridade Máxima do Órgão demandante poderá dispensar a adoção do procedimento definido no parágrafo anterior, desde que realizada com a devida motivação, mantidas as demais exigências contidas no Decreto citado.

Portanto, devido ao senso de urgência da contratação, uma vez que o sistema de ar condicionado do Paço Municipal vem apresentando recorrentes problemas durante seu funcionamento, fazendo com que algumas salas fiquem com a temperatura elevada durante o expediente, causando desconforto aos servidores e demais pessoas, solicito o prosseguimento da referida contratação sem o seguimento do procedimento eletrônico.

Chapadão do Sul – MS, 16 de junho de 2024.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretaria Municipal de Obras

João Carlos Krug
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D8A-3E6D-86F3-BBF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAQUEL FERREIRA TORTELLI (CPF 717.XXX.XXX-87) em 08/07/2024 09:27:11 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.XXX.XXX-53) em 08/07/2024 09:39:24 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4D8A-3E6D-86F3-BBF3>